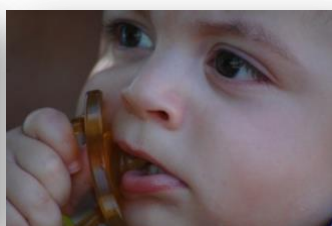


- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO-



Recrutamos para o bem-estar da sua Família!



FAMILY FIRST

A Family First é uma empresa de prestação de serviços, cujo *core business* incide no recrutamento e seleção (R&S) para a Família. Com o intuito de suprir qualquer necessidade que surja no meio familiar, recrutamos as mais diversas categorias profissionais para este mesmo segmento.

A Family First atua no mercado nacional e internacional, com maior incidência no distrito de Lisboa, e conta com uma equipa experiente em consultoria de recursos humanos, tendo como base de trabalho um processo de R&S completo e devidamente validado.

OS NOSSOS SERVIÇOS

Os serviços disponibilizados pela Family First permitem melhorar a qualidade de vida e equilíbrio do meio familiar. A Family First tem à sua disposição um conjunto de categorias profissionais que poderá ajudá-lo a encontrar.



Serviço Doméstico

Gestão e execução de tarefas domésticas de caráter diversificado.



Assistência a Crianças e Bebés

Acompanhamento especializado da Mãe e do Bebê e gestão de tempos livres.



Apoio ao Idoso, Acamados e Portadores de Deficiência

Acompanhamento de portadores de mobilidade e independência reduzidas.



Serviço Doméstico

Empregadas Internas
Empregadas Externas:
full time / part time
Casal de Caseiros
Mordomos / Governantas
Motoristas Particulares
Cozinheiras
Engomadeiras
Jardineiros
Costureiras

Assistência a Crianças e Bebês

Babysitting

(atividades lúdicas, explicações, passeios,
acompanhamento em eventos dos pais...)

Cuidados Materno/Infantis ou Apoio Pós-Parto

(descanso e apoio à mãe ou noites de
acompanhamento)

Enfermagem Especializada

(técnicas de amamentação, higiene do bebê,
vigilância do cordão umbilical)

Cuidados de Reabilitação

(Fisioterapia, Cinesioterapia respiratória...)

Apoio ao Idoso, Acamados e Portadores de Deficiência

Acompanhamento diurno/ noturno

(supervisão de medicação; auxílio na higiene pessoal
diária; realização de atividades lúdicas,
acompanhamento em deslocações...)

Enfermagem especializada

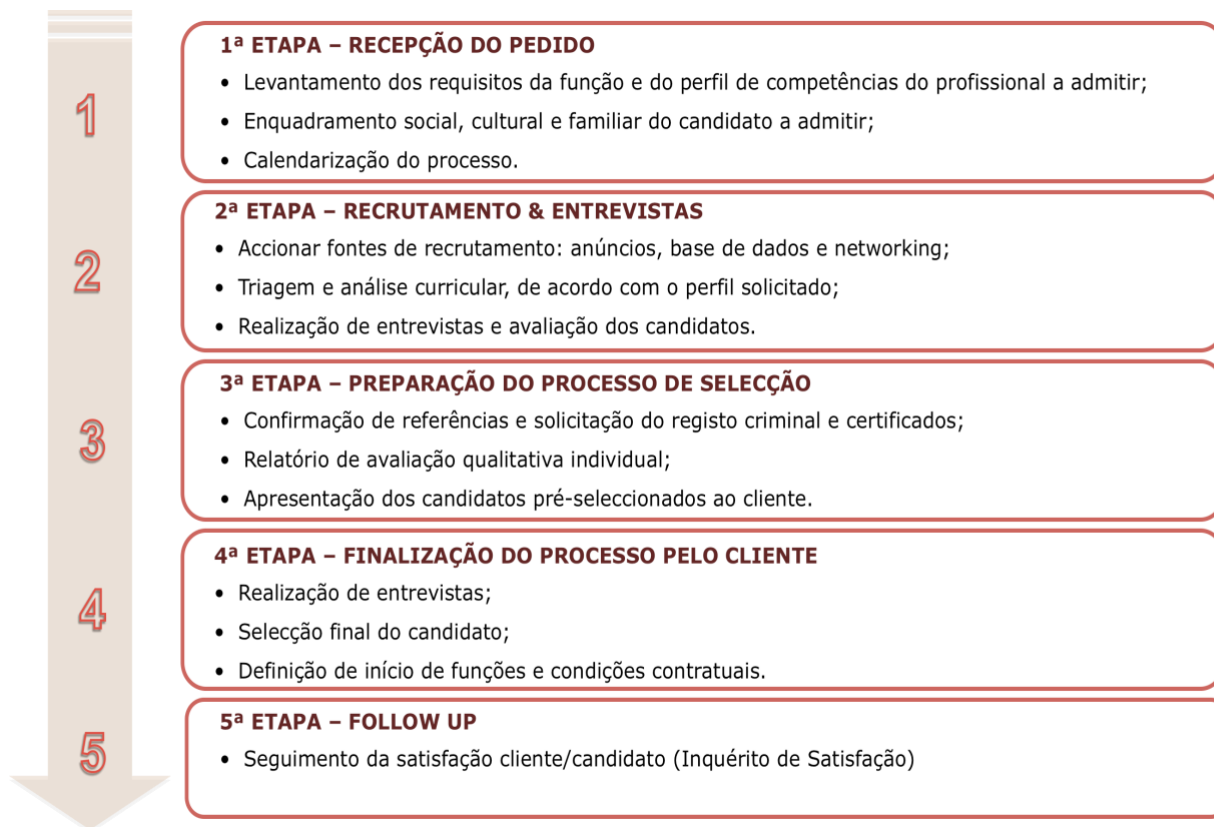
(algalias, pensos, entubações, injeções...)

Fisioterapia

(de acordo com as prescrições associadas)



O PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



Tempo de Resposta

A gestão do processo de recrutamento e seleção, por parte da Family First, tem a duração média de **1 semana** até a apresentação ao cliente da *short-list* de candidatos pré-seleccionados. A duração do processo variará mediante perfil solicitado/condições oferecidas e localização.

Horário de Funcionamento

De 2ª a 6ª feira das 09.00h às 18.00h.

No final do processo de R&S, será disponibilizado ao cliente o **Manual de Acolhimento** da Family First.

Nota

O registo criminal, tendo em conta o seu custo e validade, é solicitado ao candidato após seleção final por parte do cliente, *a priori* do início de funções.



HONORÁRIOS E CONDIÇÕES

O serviço de Recrutamento e Seleção (R&S) prestado pela Family First tem início com a abertura de processo e finda com a seleção e colocação do candidato ao serviço do cliente.

Os honorários do R&S serão de acordo com a tabela de honorários do ano em vigor, para todas as categorias profissionais no segmento familiar, na área da grande Lisboa. **O valor é determinado de acordo com uma percentagem da primeira remuneração mensal e será pago de uma única vez, no dia em que o candidato iniciar funções ao serviço do cliente.** De notar que, não existirá qualquer encargo para o cliente, caso o processo de R&S não seja concluído com um candidato da Family First.

Os honorários da Family First não incluem a remuneração do candidato. Este pagamento será da responsabilidade do cliente, após início de funções.

TABELA DE HONORÁRIOS

RECRUTAMENTO PERMANENTE	
PART-TIME	60% da remuneração mensal (valor mínimo de 100€)
FULL-TIME	60% da remuneração mensal (valor mínimo de 390€)

RECRUTAMENTO TEMPORÁRIO (FÉRIAS / SUBSTITUIÇÃO/...)	
De 1 a 12 semanas	30% da remuneração (valor mínimo de 100€)

RECRUTAMENTO EM SOLICITAÇÕES OCASIONAIS	
MÓDULO DE 1	€ 25
MÓDULOS DE 5	€ 100

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor.

Nota

Considera-se *part-time* até 30h semanais inclusive.

Garantia de Substituição

Se o contrato de trabalho, entre o candidato e o cliente, vier a cessar durante as primeiras **12 semanas**, a Family First esforçar-se-á para encontrar um substituto, sem custos adicionais para o cliente. O período de garantia é contado a partir da data de início de funções do primeiro candidato colocado. A Family First procederá à substituição dentro do prazo de garantia, desde que as faturas estejam liquidadas na totalidade; não podendo contudo, garantir em que prazo a mesma ocorrerá.



- Condições Gerais FAMILY FIRST -

1. A prestação de serviços de Recrutamento e Seleção (R&S) adjudicada pelo cliente à Family First fica sujeita às presentes Condições Gerais.
 2. O serviço de R&S prestado pela Family First tem início com a abertura de processo e finda com a seleção e colocação do candidato ao serviço do cliente.
 3. Existem dois tipos de R&S: o R&S permanente e o R&S temporário/ solicitações ocasionais. Entende-se por R&S permanente, sempre que haja um vínculo contratual contínuo entre o cliente e o candidato. Por R&S temporário /solicitações ocasionais, entende-se pela utilização do serviço de forma pontual, não existindo continuidade contratual, entre o candidato e o cliente.
 4. A Family First compromete-se a realizar uma seleção rigorosa de todos os seus candidatos, verificando as referências laborais apresentadas e registo criminal, de forma a confirmar a habilitação e competência dos mesmos. A Family First apresenta ao cliente os candidatos que melhor correspondam ao perfil solicitado. A decisão final de seleção compete ao cliente.
 5. No R&S permanente será da responsabilidade do cliente a verificação, controlo e realização de todos os atos necessários para que o candidato reúna as condições para ser admitido, incluindo a nível de legalização para permanência ou prestação de trabalho em Portugal e exames médicos ou em geral, qualquer outra autorização ou habilitação que se mostre necessária. Adicionalmente, será da responsabilidade do cliente assegurar que a contratação do candidato não implica a violação, por qualquer forma, da legislação aplicável.
- No R&S temporário/ solicitações ocasionais será da responsabilidade da Family First a verificação da legalização para permanência ou prestação de trabalho em Portugal e habilitação que se mostre necessária.
6. A Family First visa assegurar a aptidão dos candidatos apresentados ao cliente, mantendo uma elevada qualidade e integridade dos serviços prestados, mas não garante, expressa nem implicitamente, a aptidão dos candidatos apresentados ao cliente. Neste sentido, não é responsável por qualquer dano patrimonial, não patrimonial ou outro, imputável ao candidato selecionado pelo cliente.
 7. O cliente compromete-se a informar a Family First das negociações decorrentes entre si e o candidato, nomeadamente comunicar a oferta definitiva efetuada a um candidato, respetivo tipo de vínculo e data de início da contratação ou prestação de serviços. Caso não se verifique, considera-se válida a colocação do candidato ao serviço do cliente, no prazo de uma semana após a entrevista.
 8. No R&S permanente, o cliente pode fazer um teste a um ou mais candidatos, até um dia de trabalho, sem custos acrescidos no que respeita aos honorários da Family First. Este valor estará incluído nos honorários da Family First, desde que o processo seja concluído com sucesso. Caso o processo de R&S não seja concluído pela Family First, o cliente terá de comprar módulos (ver tabela de honorários, recrutamento em solicitações ocasionais). Recordar-se que os honorários da Family First não incluem a remuneração do candidato no dia de teste.
 9. Conforme a localização da entrevista, e caso o cliente entenda, poderá suportar as despesas de transporte do candidato.
 10. Após o término do processo de R&S entre a Family First e o cliente, seja de um serviço de contratação permanente, temporário ou de uma solicitação ocasional, o pagamento da remuneração ou da prestação de serviços respetivamente, será da responsabilidade do cliente.
 11. Os honorários da Family First dizem respeito à prestação de serviços de R&S, no segmento familiar e na área de grande Lisboa. O cliente deverá pagar os honorários da Family First, valor determinado na “Tabela de Honorários” do ano vigente, no dia em que o candidato iniciar funções ao serviço do cliente.

De notar que, não existirá qualquer encargo para o cliente, caso o R&S não seja concretizado com um candidato da Family First.



12. Mediante consulta personalizada desenvolvemos processos de R&S no segmento familiar e empresarial, a nível nacional e internacional. Os honorários nestes casos serão 100% da remuneração mensal do candidato, acrescido de IVA à taxa em vigor, e serão recebidos no dia em que o candidato iniciar funções ao serviço do cliente.

A Family First não se responsabiliza por despesas inerentes à contratação do candidato, nomeadamente visto, viagens, vacinas, entre outros.

13. Os honorários resultantes de qualquer prestação de serviços deverão ser pagos pelo cliente a pronto pagamento. O pagamento deverá ser feito através de transferência bancária (IBAN PT50 0007.0000.00890494048.23) ou envio de cheque à ordem de FAMILY FIRST. A Family First não faz devolução de honorários.

14. Observando-se um aumento no número de horas semanais, ocorrido nos seis meses subsequentes à data de início de funções do candidato, o cliente constitui-se na obrigação de pagar à Family First, o valor correspondente ao acerto de honorários para o novo horário praticado, de acordo na Tabela de Honorários em vigor.

15. Se numa determinada prestação de serviços, o cliente decidir contratar mais do que um dos candidatos apresentados pela Family First, o montante de honorários devidos pelo cliente à Family First, corresponderá ao valor previsto na Tabela de Honorários em vigor, por cada um dos candidatos selecionados.

16. Se qualquer dos candidatos apresentados pela Family First ao cliente vier a ser contratado pelo próprio, familiar ou amigo, nos seis meses subsequentes à data de realização da primeira entrevista entre o candidato e o cliente, o cliente constitui-se na obrigação de pagar à Family First os honorários previstos na Tabela de Honorários em vigor.

17. Garantia de Substituição

- R&S permanente: se o contrato de trabalho, entre o candidato e o cliente, vier a cessar durante as primeiras 12 semanas, a Family First esforçar-se-á para encontrar um substituto, sem custos adicionais para o cliente. O período de garantia é contado a partir da data de início de funções do primeiro candidato colocado. A Family First procederá à substituição dentro do prazo de garantia, desde que as faturas estejam liquidadas na totalidade; não podendo contudo, garantir em que prazo a mesma ocorrerá.

- R&S temporário/ solicitações ocasionais: se o profissional cancelar um serviço confirmado, a Family First garante a sua substituição.

18. No R&S temporário /solicitações ocasionais, o serviço terá de ser solicitado com uma antecedência de 48 a 72 horas, de forma a garantir a escolha do candidato indicado e aferir respetiva disponibilidade.

19. Caso o cliente cancele um processo já confirmado de R&S temporário /solicitações ocasionais, este deverá contactar a Family First com 12 horas de antecedência, resultando a sua omissão, no pagamento dos honorários previstos à Family First.

20. A gestão dos processos de R&S temporários /solicitações ocasionais, deve sempre realizar-se entre a Family First e o cliente; resultando a sua omissão, no cancelamento imediato da prestação dos mesmos ao cliente, que incorre no pagamento dos honorários respetivos ao serviço prestado.

21. Caso o cliente pretenda, a Family First estará disponível para reunir nas suas instalações. As despesas de deslocação serão suportadas pelo cliente. No distrito de Lisboa, o valor por quilómetro em vigor (0,36€/km), inerente ao transporte em veículo próprio. Fora do distrito de Lisboa, e mediante apresentação das despesas ao cliente, serão cobrados os custos de gasolina e portagens.

22. Todas as informações disponibilizadas à Family First, relativas a candidatos e clientes, são confidenciais.

23. Para a resolução de quaisquer litígios decorrentes da interpretação, execução e cessação do presente contrato será aplicável a lei portuguesa e competente o tribunal cível da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.



REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em vigor desde dia 25 de maio de 2018, a Family First assume o compromisso de garantir a privacidade e segurança de todos e quaisquer dados pessoais, que nos sejam fornecidos pelo cliente, candidato e fornecedores.

Os dados mantidos pela Family First destinam-se única e exclusivamente para o seu propósito de agência privada de colocação de pessoal. Neste âmbito, a Family First poderá ter de comunicar os dados pessoais recolhidos a terceiros que estejam envolvidos na prestação dos serviços por si contratados, assim como provedores de serviços, e em alguns casos, autoridades públicas, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais.

Os dados pessoais recolhidos serão conservados por um prazo após um ano, com vista à concretização das finalidades que motivaram a sua recolha, sendo que, caso não queira agradeceremos que nos informem por escrito.

De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, os titulares dos dados pessoais podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito através do email geral@familyfirst.pt, devendo comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretendem exercer.

Consulte as alterações à nossa Política de Privacidade em: www.familyfirst.pt.

POLÍTICA DA QUALIDADE

A Family First é uma empresa de referência na prestação de serviços de recrutamento e seleção para a família e consciente da importância que a qualidade tem no âmbito dos serviços prestados. Desta forma, assume o compromisso estratégico de satisfazer as necessidades e expectativas dos seus Clientes e dos seus Candidatos.

A Family First realiza os seus serviços tendo como pilares a sua missão, valores e visão:

Missão: A Family First dedica-se ao recrutamento e seleção para a família, com grande ênfase na satisfação de todo o agregado familiar. A profissionalização e a credibilidade do recrutamento e seleção para a família são os principais fundamentos da Family First.

Valores: Confiança, responsabilidade, rigor, integridade, dedicação

Visão: Conquistar um posicionamento de excelência no segmento familiar, garantindo um serviço de qualidade, eficiência e confiança, ao mesmo tempo que se adapta às necessidades dos seus clientes.

A política da qualidade assenta nos seguintes princípios:

- Prestar serviços com qualidade, cumprindo com os requisitos legais e normativos aplicáveis à organização e às suas atividades;
- Encorajar o envolvimento dos seus colaboradores na implementação da Política e na boa prossecução do sistema de gestão da qualidade;
- Executar os serviços com eficácia e eficiência, com vista a uma maior competitividade e satisfação do cliente;
- Realizar o autocontrolo dos seus serviços, adotando as medidas necessárias para prevenir os erros potenciadores de defeitos;
- Assegurar a melhoria contínua do sistema de gestão, fomentando a identificação de riscos, oportunidades e avaliando o desempenho do sistema, monitorizando os objetivos estabelecidos por processo;
- Promover uma cultura de gestão orientada para a satisfação dos clientes, dos seus colaboradores e das restantes partes interessadas.

Lisboa, 18 de agosto de 2019

Inês Matos de Oliveira Sousa
Assinatura da Gerência | FAMILY FIRST





FICHA DE ABERTURA DE CLIENTE

O presente contrato está sujeito às Condições Gerais para Prestação de Serviços da FAMILY FIRST, das quais ambas as partes têm conhecimento integral e aceitam.

Recordamos que a FAMILY FIRST trabalha em regime de **sucess fee!**

Nome	
Número de Identificação Fiscal (NIF)	
Morada	
Código Postal Localidade	
Telemóvel	
Correio Electrónico	

DADOS DE FACTURAÇÃO*

Nome	
Morada	
Número de Identificação Fiscal (NIF)	

*preencher apenas, em caso dos dados de faturação serem diferentes dos dados pessoais

Lisboa, ____ de _____ de _____

CLIENTE

Antepor a assinatura

FAMILY FIRST

Agradecemos a devolução da ficha de cliente.
A equipa da Family First dará assim, início ao processo de recrutamento, sem mais demoras!!